

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0141/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA
AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.429/0001-18, nome fantasia: Afetus Clinica e Imagens Médicas, estabelecida na Quadra 02, Bloco C, Salas 09 a 13, Térreo, Salas 211 a 214, 2º Andar, Edifício Agenor Teixeira, Setor Comercial Central, Planaltina, Brasília/DF, CEP: 73.310-310, telefone: (61) 3308-100, E-mail: admin@clinicaafetus.com.br, neste ato representado por seus sócios, **ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 681.639 SSP/DF e do CPF nº 282.991.674-34, e **VINICIUS MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.106.912 SSP/DF e do CPF nº 051.863.271-74, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0141/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

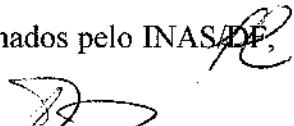
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0141/2021, celebrado em 07/05/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 07/05/2021 a 07/05/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 08/05/2022 até 07/05/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006. 

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

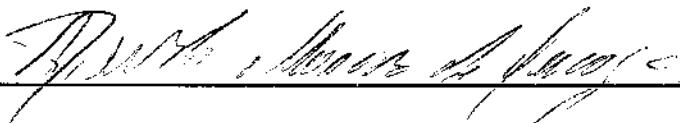


Ney Ferraz Junior
Presidente Interino - INAS
Mat. 279.417-9

Brasília/DF, 07/05/2022

NEY FERRAZ JÚNIOR

Diretor-Presidente Interino do INAS/DF



AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: <i>Raphael Simão</i>	NOME:
CPF: 011.624.051-20	CPF:

NOME: <i>Raphael Simão</i>	NOME:
CPF: 011.624.051-20	CPF:

